

**PORTARIA CRMV-GO Nº 44, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

Nomeia fiscal de contratos  
e dá outras providências.

A Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIAS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

Nº Processo	Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
16139/2017	Informações Jurídicas	Thaís de Paula Galvão	Alessandra C. Carneiro Correia
16589/2017	Serviços de Jardinagem	Caroline Ayres da Silva Japiassu	–
4607/2018	Serviço de Plano Odontológico	Hênia Márcia Camargo de Araújo	Keilla Soares Silva Moraes
14257/2017	Serviço de fornecimento de lanches- Coffe Break	Raquel de Sousa Braga	Rubbia Mary. Reis. Coutinho
3273/2018	Serviço de envio de correspondência - Correios	Caroline Ayres da Silva Japiassu	Íris Rodrigues Nunes Queiroz
1711/2018	Sistema de Almoxarifado e Patrimônio (SISALM e SISPAT)	Lawrence Humphrey Benevides de Souza Mendes	Heitor Caixeta Arantes
486/2018	SISCONT	Heitor Caixeta Arantes	Keilla Soares Silva Moraes

- Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Mércia de Oliveira Silva  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente em Exercício